



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Pró-Reitoria de Administração – PROADM/UEA

**PORTARIA N.º 005/2019-PROADM/UEA**

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os servidores a seguir relacionados para responder pela fiscalização e gestão do contrato administrativo N.º. 002/2018 – UEA, celebrado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, para prestação de serviços de esgotamento de fossas e sumidouros nas instalações da Universidade do Estado do Amazonas, tendo como unidade de medida a carrada de 8.000 (oito mil) litros. Conforme tabela abaixo elencada:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Setor	Função
José Otávio de Lima Sampaio	051.377-6A	Assistente Técnico	Prefeitura Universitária	Fiscal Titular
Diones Pley Fernandes da Silva	134.477-3B	Auxiliar de Gabinete	Prefeitura Universitária	Fiscal Substituto
Simone da Silva Pessoa	167.992-8E	Diretora do órgão Suplementar	Prefeitura Universitária	Gestor

**II - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham à regular a matéria, inclusive.

**III –** O fiscal substituto será responsável pela fiscalização do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

**IV -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Pró-Reitoria de Administração da Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus, 05 de Fevereiro de 2019.

  
**ORLEM PINHEIRO DE LIMA**  
Pró-Reitor de Administração